



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **serviço de sonorização para Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet**, de acordo com as solicitações de compra nº 738/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO PLATAFORMA ALENHEATH DIGITAL 16 CANAIS, PA MAKIE 2.600W, 2 SUBS 1000W x RETORNO CROW 2.000W EM SAÍDA, 2 MONITORES PASSIVOS + 2 CAIXAS ATIVAS MIN. 500W DE APOIO, MICROFONES SHURE 58 BETA E 87 BETA + KIT PARA BATERIA COM PEDESTAIS. PERIFÉRICOS NOTEBOOK DE APOIO COM OPERADOR FULLTIME DURANTE O EVENTO. DIA 17/03/2023 INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EGYDIO ZANCHET	UN	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Justificativa da Contratação: **a prestação de serviço de sonorização faz-se necessária para a inauguração da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 082/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 067/2023 para a contratação da empresa **LEONARDO CUSIN FERRARI 02612599037**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.745.718/0001-75**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal